

Av. Universitária, 1069 – St. Universitário Caixa Postal 86 – CEP 74605-010 Goiânia-Goiás Telefone/Fax: (62)3946-1070 ou 1071 www.pucgoias.edu.br / prope@pucgoias.edu.br

EDITAL Nº 42/2019-PROPE

PROCESSO DE SELEÇÃO DISCENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS E SAÚDE - 1º SEMESTRE DE 2020

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC Goiás, de ordem do Magnífico Reitor, faz saber a todos os interessados que estão abertas, no período de **16/12/2019** a **05/02/2020**, as inscrições para o Processo de Seleção Discente 2020 ao PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS E SAÚDE (Mestrado).

A inscrição de candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Ambientais e Saúde está aberta aos formandos e/ou portadores de diplomas de cursos de Graduação nas áreas afins, reconhecidos pelo MEC, observadas as normas e exigências da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e as exigências prescritas no Regimento Geral da PUC Goiás e Específicos de cada Programa de Pós-Graduação.

1. DO CORPO DOCENTE E ESTRUTURA CURRICULAR

A estrutura curricular e o corpo docente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em **Ciências Ambientais e Saúde** está disponível na página da internet do mesmo, no endereço eletrônico http://sites.pucgoias.edu.br/pos-graduacao/mestrado-ciencias-ambientais-saude/

2. DAS VAGAS

- 2.1. O curso de Mestrado em Ciências Ambientais e Saúde da PUC Goiás será oferecido na **Área de Concentração Interdisciplinar**, nas seguintes **Linhas de Pesquisa**:
- a) Biodiversidade e Indicadores de Qualidade Ambiental;
- b) Sociedade, Ambiente e Saúde;
- c) Bases Conceituais e Novas Metodologias de Integração em Saúde e Ambiente.
- 2.2. O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Ambientais e Saúde oferece **20 vagas** para o ingresso no primeiro semestre de 2020.
- 2.3. O número de vagas poderá ser aumentado conforme disponibilidade de vagas de orientação dos docentes credenciados no curso.
- 2.4. Os candidatos classificados, mas não aprovados em virtude do número de vagas, comporão a lista de suplentes. Os suplentes por ordem de classificação serão chamados mediante a desistência ou não efetivação de matrícula de candidato aprovado ou, ainda, mediante surgimento de novas vagas em função de disponibilidade de docentes para orientação.
- 2.5. A PUC Goiás reserva-se o direito de não oferecer o curso, caso o número de candidatos selecionados não atinja o número de vagas oferecidas.

3. DO CANDIDATO ESTRANGEIRO

3.1. O candidato estrangeiro deverá, obrigatoriamente, ter o "visto de estudante" (visto IV). Não serão aceitos candidatos com "visto de turista". Caso seja aprovado no processo de seleção, o candidato deverá,

INFORMAÇÕES:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências Ambientais e Saúde

Telefone: (62) 3946-1346 / 3946-1403

 $E\text{-mail:}\ \underline{mestrado.cas@pucgoias.edu.br}\ ou\ \underline{mestrado.cas@gmail.com}$



Av. Universitária, 1069 – St. Universitário Caixa Postal 86 – CEP 74605-010 Goiânia-Goiás

Telefone/Fax: (62)3946-1070 ou 1071 www.pucgoias.edu.br / prope@pucgoias.edu.br

obrigatoriamente, apresentar, no ato da matricula acadêmica, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou protocolo emitido pela Polícia Federal, renovável até a finalização do curso.

- 3.2. O diploma de Graduação obtido no exterior terá que ter sido revalidado, segundo a legislação vigente, exceto quando se tratar de convênios internacionais.
- 3.3. O candidato estrangeiro, além de cumprir os demais itens do processo de seleção e admissão, deve demonstrar suficiência em língua portuguesa e apresentar Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELP-BRAS http://portal.mec.gov.br). Inicialmente, será aceito o protocolo de inscrição no exame, para posterior apresentação do resultado. A seleção será efetuada de forma idêntica à dos candidatos brasileiros, ressalvados os casos de convênios e acordos internacionais.
- 3.4. Os casos omissos serão apreciados e decididos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Pontifícia Universidade Católica de Goiás PUC Goiás.

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. O formulário de inscrição deverá ser obtido, no período de inscrição, por meio do endereço eletrônico http://pucgoias.edu.br/mestrado-doutorado/inscricao
- 4.2. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- 4.3. Não serão aceitas inscrições após o encerramento do prazo definido neste Edital.
- 4.4. O candidato deverá obedecer aos prazos estabelecidos neste Edital.
- 4.5. A documentação deverá ser enviada pelos Correios (SEDEX) ou entregue na Secretaria de Pós-Graduação Stricto Sensu da Escola de Formação de Professores e Humanidades impreterivelmente até a data de encerramento no horário de funcionamento da secretaria do programa.
- 4.6. A inscrição será efetivada mediante pagamento da respectiva taxa e entrega dos documentos exigidos, até o último dia do período de inscrição (05/02/2020) junto à Secretaria do Programa localizada na Rua 232, Nº 128 Setor Universitário Área V 3º andar (Próximo a Praça Botafogo), exclusivamente no horário de 8h às 12h e das 14h às 17h, exceto sábados, domingos, feriados e recessos administrativos descritos no Calendário Acadêmico da PUC Goiás;
- 4.7. Caso a documentação seja enviada por meio de SEDEX Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), deverá ser postada até o último dia do período de inscrição (05/02/2020) e enviada cópia digitalizada do comprovante da remessa dos correios para o endereço eletrônico: mestrado.cas@gmail.com.

INFORMAÇÕES:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências Ambientais e Saúde

Telefone: (62) 3946-1346 / 3946-1403

E-mail: mestrado.cas@pucgoias.edu.br ou mestrado.cas@gmail.com



Av. Universitária, 1069 – St. Universitário Caixa Postal 86 – CEP 74605-010 Goiânia-Goiás Telefone/Fax: (62)3946-1070 ou 1071

www.pucgoias.edu.br / prope@pucgoias.edu.br

4.8. Para as inscrições realizadas via Correios, as fotocópias deverão ser autenticadas. Nas inscrições presenciais a fotocópia autenticada poderá ser substituída por fotocópia comum, desde que apresentada com documento original no ato da inscrição na Secretaria do MCAS.

Endereço para envio da documentação via correio:

Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC Goiás Av. Universitária, n. 1069, Setor Universitário, Caixa Postal 86, CEP 74605-010, Goiânia - Goiás

INSCRIÇÃO: Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências Ambientais e Saúde (Mestrado).

- 4.9. O PPGE e a PUC Goiás não se responsabilizam por extravio ou pelo atraso na entrega de documentos por terceiros ou pelos Correios e indeferirá, por intempestividade, as inscrições e documentos que não forem protocolizados na secretaria do programa ou não entregues pelos correios.
- 4.10. A critério da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa conjuntamente com o Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e Saúde, o período para inscrições poderá ser prorrogado e caso isso ocorra as datas serão informadas no site do programa em novo Edital de Prorrogação.
- 4.11. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 80,00 (oitenta reais) emitida no endereço eletrônico de inscrição acima, e pago em boleto bancário.
- 4.12. Em hipótese alguma haverá devolução do valor da taxa de inscrição

5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 5.1. Fotocópia da carteira de identidade (registro geral) ou documentos com foto que tenha fé pública. Tratando-se de estrangeiro, documento equivalente;
- 5.2. Fotocópia do cadastro de pessoa física CPF;
- 5.3. Fotocópia do comprovante de endereço;
- 5.4. Diploma do Curso de Graduação **(original e cópia ou cópia autenticada)** ou declaração de conclusão do Curso de Graduação emitido pela Instituição de Ensino Superior da qual o candidato é egresso. No caso do candidato ser formando no semestre corrente, deverá apresentar o atestado de provável conclusão do curso devendo apresentar a Declaração e/ou diploma, até o início das aulas. Caso não apresente a referida documentação, terá sua matrícula cancelada;
- 5.5. Histórico Escolar do Curso de Graduação (original e cópia ou cópia autenticada);
- 5.6. Uma foto recente, tamanho 3x4;
- 5.7. Comprovante de pagamento da taxa inscrição;
- 5.8. Currículo *LATTES* atualizado nos últimos dois meses e **devidamente comprovado** (cópia de tudo que estiver divulgado no Currículo *LATTES*).

INFORMAÇÕES:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências Ambientais e Saúde

Telefone: (62) 3946-1346 / 3946-1403

E-mail: mestrado.cas@pucgoias.edu.br ou mestrado.cas@gmail.com



Av. Universitária, 1069 – St. Universitário Caixa Postal 86 – CEP 74605-010 Goiânia-Goiás Telefone/Fax: (62)3946-1070 ou 1071 www.pucgoias.edu.br / prope@pucgoias.edu.br

6. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1. A seleção de candidatos para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, em Ciências Ambientais e Saúde, acontecerá no período de **10/02/2020** a **13/02/2020** e será feita em 03 (três) etapas, sendo elas eliminatórias e/ou classificatórias, conforme disposto a seguir:

Homologação das inscrições até 07/02/2020.

O exame de seleção, de acordo com o Regulamento do Programa, constará de:

PRIMEIRA ETAPA (Eliminatória): 10/02/2020 - Prova escrita de 09h00 às 12h00

Referências Bibliográficas:

- 01 ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. Enfoques Ecossistêmicos em Saúde Perspectivas para sua Adoção no Brasil e em Países da América Latina. Ministério da Saúde, Brasília, 2009.
- 02 MINAYO-GÓMEZ, C e MINAYO, M.C.S. Enfoque Ecossistêmico da Saúde: uma estratégia transdisciplinar. Interfacehs, 2006. Pp.1-19.
- 03 LAWINSKY, L; MERTENS, F e R. TAVORA. As Abordagens Ecossistêmicas para a Saúde Humana: integrando saúde do trabalhador e saúde ambiental, 2009. Pp. 1-17.
- 04 BATISTELLA, C. Abordagens Contemporâneas do Conceito de Saúde, 2010.
- 05 BRÁS, O.R. Doenças Infecciosas e Abordagens Ecossistêmicas à Saúde. E-cadernos, 2008: Pp. 1 6.
- 06 MILIOLI. G. O pensamento ecossistêmico para uma visão de sociedade e natureza e para o gerenciamento integrado de recursos Desenvolvimento e Meio Ambiente, 2007. Pp. 75-87.
- 07 MOLINA, S.M.G; LUI, G. H; SILVA, M.P. A ecologia humana como referencial teórico e metodológico para a gestão ambiental. OLAM Ciência e Tecnologia,2007. 7(2): Pp. 19-40.
- 08 CARVALHO, T.M. Uma Abordagem ao Conhecimento e a Interdisciplinaridade em Ciências Ambientais. Rev. Acad. Ciênc. Agrár. Ambient., Curitiba, 2009.
- 09 NASCIMENTO, C.A; LIMA, M.C; LOPES, N.M.S; LEITE, R.C.M. Ciências Naturais e Interdisciplinaridade: Um Relato de Experiência do Projeto Reciclagem e Sustentabilidade do Planeta Terra. Revista da SBEnBio, 2014.
- 10 PHILIPPI JR., A; SOBRAL, M.C; FERNANDES, V; SAMPAIO, C.A.C. Desenvolvimento Sustentável Interdisciplinaridade e Ciências Ambientais. RBPG, Brasília, 2013.

Obs: É permitido o uso da bibliografia durante a realização da prova escrita.

Toda bibliografia disponível no site http://sites.pucgoias.edu.br/pos-graduacao/mestrado-ciencias-ambientais-saude/bibliografia-referente-ao-processo-seletivo/

SEGUNDA ETAPA (Eliminatória): 11/02/2020 - <u>Prova de compreensão de texto em língua inglesa</u>: de **09h00 as 12h00**, é permitido o uso de dicionário.

INFORMAÇÕES:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências Ambientais e Saúde

Telefone: (62) 3946-1346 / 3946-1403

E-mail: mestrado.cas@pucgoias.edu.br ou mestrado.cas@gmail.com



Av. Universitária, 1069 – St. Universitário Caixa Postal 86 – CEP 74605-010 Goiânia-Goiás

Telefone/Fax: (62)3946-1070 ou 1071 www.pucgoias.edu.br / prope@pucgoias.edu.br

*** Publicação dos nomes dos (as) candidatos (as) selecionados para a entrevista: **11/02/2020**, a partir das 17h00.

Terceira etapa: Entrevistas: seguindo a ordem alfabética dos nomes dos(as) candidatos(as) selecionados(as): dia **12/02/2020** a partir das **08h00** podendo estender-se até o dia **13/02/2020** dependendo do número de candidatos(as) selecionados(as). A entrevista tratará do enquadramento dos interesses dos(as) candidatos(as) nas linhas de pesquisa do MCAS (Mestrado em Ciências Ambientais e Saúde). Serão selecionados(as) para a entrevista somente os(as) candidatos(as) que obtiverem nota na prova escrita igual ou superior a 3,0 (três). Esta nota somada à avaliação da entrevista e à pontuação do Currículo Lattes irá compor a média final que define os(as) candidatos(as) aprovados(as) e a ordem de classificação. A qualquer tempo, o candidato poderá ser excluído do processo seletivo, se verificada falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.

Observações complementares:

- 6.1. Cada avaliação (prova escrita, compreensão de texto em língua inglesa e entrevista) terá valor de 0,0 a 10,0 pontos. Para obter aprovação, o candidato precisa atingir no mínimo 6.0 de média final, que é a somatória da prova escrita mais a prova de língua inglesa mais entrevista, divido / por 3.
- 6.2. Serão aprovados os candidatos que obtiverem média final no processo seletivo igual ou superior a **7,0** (sete).
- 6.3. A qualquer tempo, o candidato poderá ser excluído do processo seletivo, se verificada falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.
- 6.4. O candidato que não comparecer em qualquer uma das etapas ou o não cumprimento das exigências do edital será automaticamente reprovado.
- 6.5. Todas as etapas do processo seletivo serão realizadas nas dependências do Programa de Pós-graduação em Ciências ambientais e Saúde, localizado na Área V da PUC Goiás, Rua 232, № 128 Setor Universitário 3º andar (Próximo a Praça Botafogo).

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 7.1. O resultado do processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado em Ciências Ambientais e Saúde será publicado no dia **19/02/2020**, na página da internet http://sites.pucgoias.edu.br/pos-graduacao/mestrado-ciencias-ambientais-saude/processo-seletivo/ e na secretaria do Programa.
- 7.2. O resultado da seleção **NÃO** será fornecido pelo telefone.
- 7.3. Os documentos dos candidatos não selecionados, não retirados no prazo de 30 dias após o encerramento do processo seletivo, serão descartados.

INFORMAÇÕES:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências Ambientais e Saúde

Telefone: (62) 3946-1346 / 3946-1403

E-mail: mestrado.cas@pucgoias.edu.br ou mestrado.cas@gmail.com



Av. Universitária, 1069 – St. Universitário Caixa Postal 86 – CEP 74605-010 Goiânia-Goiás Telefone/Fax: (62)3946-1070 ou 1071 www.pucgoias.edu.br / prope@pucgoias.edu.br

8. DO RECURSO

- 8.1. O candidato terá o prazo de 48 horas, contados da divulgação do resultado de cada etapa pelo Programa, para a interposição de recurso.
- 8.2. Os recursos deverão ser protocolados presencialmente na secretaria do programa e destinados à Comissão de seleção do MCAS.

9. DA MATRICULA ACADÊMICA

- 9.1. Os alunos aprovados no processo seletivo deverão realizar a matrícula no Programa, no período de **02/03/2020** a **13/03/2020**, que será confirmada mediante pagamento do boleto bancário, como exigência para confirmar a vaga e ratificar a documentação apresentada.
- 9.2. O candidato aprovado que não efetuar o pagamento da 1ª mensalidade referente à matrícula acadêmica, no período estipulado acima e não assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais da Instituição, até o início das aulas, perderá direito à vaga, e as vagas remanescentes serão oferecidas aos candidatos da lista de classificação.
- 9.3. O aluno estará regularmente matriculado após a confirmação do pagamento da 1ª mensalidade do semestre de ingresso e assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.
- 9.4. O valor da mensalidade estará vinculado ao valor do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais da Instituição e independe da quantidade de créditos a serem cursados.
- 9.5. O valor das mensalidades estará disponível na Secretaria do MCAS, assim como constará no contrato a ser assinado pelo aluno no momento da matrícula.
- 9.6. A partir da 13ª parcela, o valor será reajustado, conforme regulamentações legais vigentes.
- 9.7. Para efeito de regularidade da matrícula, o pós-graduando deverá, a cada novo semestre, renovar a sua matrícula, mediante pagamento da parcela, registrando os créditos que irá cursar no semestre, conforme oferta de disciplinas e atividades no Programa. A não efetivação da matrícula a cada novo semestre resulta em situação irregular do aluno.



Av. Universitária, 1069 – St. Universitário Caixa Postal 86 – CEP 74605-010 Goiânia-Goiás

Telefone/Fax: (62)3946-1070 ou 1071

www.pucgoias.edu.br / prope@pucgoias.edu.br

10. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
10.1. Divulgação do Edital na página eletrônica da PUC Goiás	16/12/2019
10.2. Disponibilização da ficha de inscrição	16/12/2019
10.3. Encerramento das inscrições	05/02/2020
10.4. Homologação das inscrições	Até 07/02/2020
10.5. Início da Seleção – Primeira Etapa - Prova Escrita (eliminatória)	10/02/2020
10.6. Publicação dos nomes dos(as) candidatos(as) selecionados para a Prova de compreensão de texto em língua inglesa (eliminatória)	10/02/2020
10.7. Segunda Etapa – Prova de compreensão de texto em língua inglesa (eliminatória)	11/02/2020
10.8. Publicação dos nomes dos(as) candidatos(as) selecionados para a entrevista	11/02/2020
10.9. Término da Seleção - Terceira Etapa - Entrevista (classificatória)	12/02/2020
10.10. Homologação do Resultado pela PROPE	17/02/2020
10.11. Divulgação dos Resultados	Até 19/02/2020
10.12. Data limite para apresentação de recurso	21/02/2020
10.13. Matrícula Acadêmica	02/03/2020 a 13/03/2020

11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo, objeto do presente Edital, será válido somente para o ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Ambientais e Saúde, que terá início no primeiro semestre de 2020.

Goiânia, 16 de dezembro de 2019.

Profa. Dra. Milca Severino Pereira **Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa**

INFORMAÇÕES:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências Ambientais e Saúde

Telefone: (62) 3946-1346 / 3946-1403

E-mail: mestrado.cas@pucgoias.edu.br ou mestrado.cas@gmail.com